



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

RESOLUÇÃO Nº. 082/2018, 18 de dezembro de 2018.

“INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Thiago Montel Mourão Reimer, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º- Fica criada a Comissão Permanente Única – C. P. U., da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira – MT, da seguinte forma:

Presidente:

Vice – Presidente:

Relator:

Membro:

Membro:

Art. 2º- A matéria em razão de sua competência está regulamentada no artigo 44º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da câmara municipal , em 18 de Dezembro de 2018.

THIAGO MONTEL MOURÃO REIMER
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

LUCIANO SANTOS COSTA
1º SECRETARIO